

**MRL ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS S.A.**CNPJ/MF Nº 02.578.564/0001-31 - NIRE 3130002596-9
Companhia Fechada**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da MRL ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS S.A. ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social da Companhia, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 8º andar, sala 8 E, Bairro Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.455-610, no dia 27 de março de 2023, às 09:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) **Deliberar** sobre a autorização da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, da Companhia ("Debêntures"), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Emissão", "Oferta" e "Resolução CVM 160", respectivamente), bem como seus respectivos termos e condições; (ii) **Deliberar** sobre a aprovação da celebração do "Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da MRL Engenharia e Empreendimentos S.A.", entre a Companhia, a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.343.492/0001-20 ("MRV") e o coordenador da oferta ("Contrato de Distribuição"); e (iii) **Deliberar** sobre a autorização e ratificação da prática pela Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais com poderes para tanto, de todos os atos necessários à implementação da Emissão, à formalização das Debêntures, da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e respectivos instrumentos acessórios e necessários à Emissão e à Oferta Restrita, bem como os eventuais aditamentos, incluindo, inclusive, a contratação do coordenador da Oferta Restrita e dos demais prestadores de serviços para a Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, agente fiduciário, escriturador, banco liquidante, assessores legais, entre outros; e (iv) **Deliberar** sobre a publicação da ata da Assembleia Geral na forma do art. 130, §2º, da lei 6.404/76, omitindo-se os nomes dos acionistas. Instruções Gerais: a) Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, todas as informações e documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas; e b) Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976, os acionistas deverão exibir documento de identidade e comprovante da qualidade de acionista da Companhia, podendo ser representados por mandatários, observadas as determinações e restrições legais. Pede-se que os documentos que comprovem a regularidade da representação sejam entregues, na sede da Companhia, no mínimo 24 horas antes da Assembleia Geral Extraordinária. Belo Horizonte, 17 de março de 2023.

Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza
Diretor-Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F153-3ADC-4B45-8463> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F153-3ADC-4B45-8463



Hash do Documento

oZI4QcFbyxF+juB4SZOeinDTdMAEbfq11n3IxKPAkfU=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/03/2023 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 17/03/2023 22:02 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

